



## PREFEITURA DE HORIZONTE

LEI Nº 1.307 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.



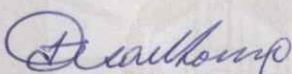
*Denomina rua do Bairro Catolé,  
(desmembramento Boqueirão) conforme a  
planta urbana do referido bairro na forma que  
indica e dá outras providências.*

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei  
Faz saber que esta Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de Rua Maria Josineide Pereira da Silva, a via pública em substituição a rua SDO 02, no sentido Sul/Norte, que começa na Rua Doca de Souza Falcão e termina na Rua Edite Pereira Alves, no Bairro Catolé, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 09 de agosto de 2019.

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

